



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **ADELAR LAIR SEFFRIN**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/09/2023 a 22/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 25 de setembro de 2023.

Miro Mulbeier

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 25/09/2023.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.